



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 073 | 25 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.163, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8666/1993, artigos 51 e 6º, XVI,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada como pregoeira a funcionária pública Larice Aparecida da Silva, CPF/MF nº 374.930.078-02 em substituição à funcionária pública Sônia Dias Funchal da Silva, CPF/MF nº 312.178.798-54.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da Primeira:

- 1 – Larice Aparecida da Silva, CPF/MF nº 374.930.078-02;
- 2 – Jéssica Lais Dinalli, CPF/MF nº 413.991.738-55;
- 3 - Luis Felipe Ribeiro Pinto, CPF/MF nº 449.729.228-26.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 073 | 25 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 2º - As competências e as responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8666/1993.

Artigo 3º - As funções de membros da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevantes serviços prestados à municipalidade, podendo haver, caso haja previsão legal, o pagamento de gratificação correspondente.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, provisória ou definitivamente, independentemente do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 08.03.2021 até o dia 23.03.2021, suspendendo os efeitos do Decreto Municipal nº 2.135, de 07 de janeiro de 2021 até o dia 23.03.3021.

Espírito Santo do Turvo, 24 de fevereiro de 2021.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500